ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJMG/SUPAD/DIRTEC/GEDAD

1) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto:	DP 4389 - Contratação de prestação de serviços de suporte técnico no banco de dados PostgreSQL - Versão comunidade e apoio técnico especializado.
Gerente de Projeto:	Aline Machado Ferreira

2) PROCESSO SEI

Nº processo SEI da contratação DOD: 0030598-89.2026.8.13.0000

3) EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de Planejamento da Contratação			
Matrícula	Nome	Área	Integrante demandan técnico/ad gestor
007580-4	Alessand da Silva Campos	DIRTEC	Integrante demandan

006005-3	Davi Leonardo Salles	CODAD	Integrante Técnico
007033-4	Julio Cesar Soares Nunes	GEDAD	Gestor do Contrato
002214-5	Fabiano de Melo Mendes	COFISC	Coordenad Técnico

4) **FUNDAMENTO**

O presente estudo tem como finalidade justificar a necessidade de contratação de serviço especializado de suporte ao banco de dados PostgreSQL no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

A contratação pretendida tem como objetivo principal garantir a disponibilidade, estabilidade e desempenho do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), considerado essencial para as atividades jurisdicionais. Para tanto, faz-se necessária a disponibilização de suporte técnico especializado em regime contínuo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, de modo a possibilitar a rápida identificação e resolução de incidentes, bem como a prevenção de falhas.

Atualmente o Tribunal utiliza a versão Open source do PostgreSQL, mantida pela comunidade de software livre, contando com contrato de suporte especializado 24x7.

Esse ambiente demanda a realização contínua de atualizações de versão, aplicação de correções de falhas (bugs) e implementação de melhorias, com o objetivo de assegurar seu adequado funcionamento, reforçar a segurança e mitigar riscos de indisponibilidade do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Adicionalmente, é essencial a disponibilização de serviço de suporte técnico especializado em regime 24x7, de modo a garantir atendimento célere e qualificado em situações de falhas ou indisponibilidade do banco de dados, assegurando a continuidade dos serviços prestados.

Atualmente, tais serviços são prestados por meio do Contrato nº 209/2021, firmado com a empresa TECNISYS, com vigência até 01/09/2026.

O referido contrato também prevê banco de horas para utilização sob demanda, sem obrigatoriedade de consumo, destinado a serviços de consultoria e implementação.

Considerando que o contrato vigente encontra-se em fase final de execução, em razão de ter atingido o limite máximo de 5 (cinco) anos de duração, nos termos da Lei nº 8.666/1993, não sendo possível sua prorrogação. Esse fato justifica a realização de nova contratação para a sustentação do ambiente de banco de dados do PJe.

A disponibilização de suporte técnico especializado e ininterrupto ao sistema gerenciador de banco de dados é fundamental para reduzir riscos de indisponibilidade, aumentar a segurança das informações e assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pelo PJe.

A seguir, apresenta-se o histórico referente ao período de 02/09/2021 a 20/03/2026, contemplando os registros de atendimento realizados:

- Chamados de atendimento de suporte técnico: 65 chamados;
- Chamados de apoio técnico: 10 chamados, totalizando 642 horas técnicas executadas.

Estes atendimentos evidenciam a necessidade de continuidade da prestação dos serviços.

4.1 Objetivos a serem alcançados com a contratação

a) Garantir a continuidade operacional do sistema PJe;

b) Manter alta disponibilidade do ambiente de banco de dados do PJe;

c) Garantir suporte técnico especializado e contínuo (24x7);

d) Assegurar a atualização tecnológica do SGBD PostgreSql;

e) Elevar o nível de segurança da informação;

f) Otimizar o desempenho e a estabilidade do ambiente;

g) Reduzir o tempo de resposta e resolução de incidentes.

4.2 Benefícios resultantes da contratação

Listados a seguir, os principais benefícios desta contratação:

1) Garante a continuidade do serviço de banco de dados do PJe com monitoramento suporte remoto e atualização de software e correção de falhas;
2) Reduzir o tempo de indisponibilidade do sistema PJe provocada por incidentes no SGBD PostgreSQL;
3) Prover maior segurança às informações do PJe;
4) Apoio avançado na evolução e migração das bases de dados do PJe para novas versões do SGBD do PostgreSQL;
5) Prover soluções de tecnologia da informação que permitam que o TJMG cumpra a sua missão com eficácia, eficiência e efetividade;
6) Possuir maior capacidade de identificar falhas na execução de serviços;
7) Gerar dados e informações para maior eficiência das equipes de atendimento e operação dos serviços proporcionando melhor tratamento e resposta a incidentes;
8) Maior agilidade e consequentemente efetividade na execução dos serviços e na melhoria contínua do atendimento às requisições;
9) Incremento de melhoria contínua de serviços sem interferência nas regras de negócio;
10) Aprimorar os processos de trabalho existentes;
11) Aprimorar a Segurança da Informação;
12) Aperfeiçoar a gestão de riscos;
13) Melhoria na gestão de incidentes;
14) Melhoria na gestão de problemas;
15) Melhoria na gestão de mudanças.

5) ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Está prevista no Plano de Contratação Anual de 2026 da GEDAD.

Sem Iniciativa Estratégica associada.

6) REQUISITOS

6.1. Requisitos de negócios e Funcionais da Solução de TIC

O serviço deverá englobar no seu escopo os requisitos a seguir:

6.1.1. Suporte técnico especializado ao SGBD:

A solução deverá prover suporte técnico especializado ao banco de dados PostgreSQL, prestado por profissionais com comprovada experiência no respectivo SGBD.

6.1.2. Atendimento contínuo (24x7):

A solução deverá disponibilizar suporte técnico em regime ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), visando garantir a continuidade operacional do ambiente.

6.1.3. Canais de atendimento múltiplos:

A solução deverá permitir abertura e acompanhamento de chamados por meio de múltiplos canais, incluindo, no mínimo, telefone, e-mail e atendimento remoto.

6.1.4. Atendimento remoto sob demanda:

A solução deverá contemplar atendimento remoto para resolução de incidentes.

6.1.5. Abertura ilimitada de chamados:

A solução deverá permitir a abertura de chamados técnicos sem limitação de quantidade, durante toda a vigência contratual.

6.1.6. Atualização de versões do SGBD:

A solução deverá contemplar a atualização de versões do banco de dados PostgreSQL, incluindo patches, correções e melhorias disponibilizadas pelo fabricante.

6.1.7. Correção de falhas (bugs):

A solução deverá prover a identificação, tratamento e correção de falhas no ambiente de banco de dados, garantindo seu pleno funcionamento.

6.1.8. Tratamento de incidentes de segurança e desempenho:

A solução deverá contemplar a atuação na resolução de incidentes relacionados à segurança e ao desempenho do banco de dados.

6.1.9. Garantia de disponibilidade e desempenho:

A solução deverá assegurar níveis adequados de disponibilidade e desempenho do banco de dados que suporta o sistema PJe.

6.1.10. Estabelecimento e cumprimento de níveis de serviço (NMS):

A solução deverá cumprir os Níveis Mínimos de Serviço (NMS) a serem estabelecidos no Termo de Referência da contratação.

6.2. Requisitos legais, sociais, ambientais e culturais da Solução de TIC

- Portaria-Conjunta TJMG nº 634, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC)
- Resolução do CNJ nº 396, de 07 de Junho de 2021, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)
- Resolução do CNJ nº 185 de 18 de Dezembro de 2013, que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.

6.3. Requisitos temporais (prazos)

A contratação terá vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua publicação, admitindo-se prorrogações sucessivas mediante Termo Aditivo, até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vedada a prorrogação tácita. O início da execução do novo contrato está previsto para 02/09/2026, em continuidade ao contrato vigente, cujo término ocorrerá em 01/09/2026.

6.4.Requisitos de implantação da Solução de TIC

Não há necessidade de implantação de nenhuma infraestrutura ou recurso no início da prestação dos serviços.

6.5. Requisitos tecnológicos

- **6.5.1 - A arquitetura tecnológica**

Não se aplica

- **6.5.2 - A implantação da solução no TJMG**

Não se aplica

- **6.5.3 - Requisitos de garantia, manutenção e suporte técnico**

a) Disponibilidade e Modalidade de Atendimento

- **Regime de Prestação**: O serviço deve ser prestado em regime de 24x7x365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), garantindo a continuidade operacional do ambiente de banco de dados.
- **Forma de Execução**: O suporte deverá ser realizado de forma remota, garantindo agilidade no atendimento.

b) Canais de Atendimento e Gestão de Chamados

- **Central de Atendimento (Service Desk):** Disponibilização de múltiplos canais para abertura de chamados, incluindo, obrigatoriamente, sistema web e telefonia (0800 ou tarifação local).
- **Gestão de Ordens de Serviço:** Utilização de ferramenta informatizada que permita o rastreio completo do atendimento, desde a abertura até o encerramento, com registro de prazos (NMS), histórico de ações, níveis de severidade e identificação dos responsáveis.

Controle de Acesso: O sistema de atendimento deve permitir a gestão de perfis de usuários autorizados pela contratante para a abertura e acompanhamento de demandas.

c) Escopo Técnico e Manutenções

- **Suporte Integral ao SGBD:** Prestação de serviços de suporte técnico especializado para o software de banco de dados (PostgreSQL), abrangendo instalação, configuração, parametrização e otimização do motor de banco de dados e seus componentes.
- **Manutenção Preventiva e Preditiva:** Realização de verificações periódicas no ambiente para identificar proativamente possíveis falhas, gargalos de performance ou vulnerabilidades, com entrega de relatórios mensais de conformidade.
- **Manutenção Corretiva e Contingência:** Atendimento para resolução de incidentes, correção de *bugs*, recuperação de desastres (*disaster recovery*) e restauração de dados, independentemente da causa da falha (técnica ou humana).
- **Manutenção Evolutiva e Atualização:** Garantia de atualização tecnológica do ambiente, incluindo a aplicação de *patches* de segurança, correções críticas e suporte à migração para novas versões estáveis lançadas pela comunidade/fabricante.
- **Interoperabilidade e Infraestrutura:** Suporte à integração do banco de dados com o sistema operacional (especialmente otimização de parâmetros de kernel e recursos de hardware) e outros componentes da infraestrutura de TI.

d) Transferência de Conhecimento e Informação

- **Base de Conhecimento**: Acesso a repositórios técnicos, documentação oficial e orientações sobre melhores práticas de mercado para o uso do software.
- **Consultoria Técnica:** Esclarecimento de dúvidas técnicas, apoio na interpretação de documentações e recomendações sobre arquitetura e configuração do ambiente.
- Alertas de Segurança: Envio proativo de alertas sobre vulnerabilidades e riscos de segurança relacionados ao ecossistema do banco de dados utilizado.

e) Qualificação Técnica e Responsabilidades

- **Expertise Especializada:** A equipe técnica deve possuir certificação profissional reconhecida e experiência comprovada nas versões vigentes do SGBD PostgreSQL.
- **Responsabilidade Integral de Custos:** A contratada deve assumir todos os custos operacionais necessários à prestação do serviço, incluindo deslocamentos, hospedagem e ferramentas próprias, sem ônus adicionais para a contratante além do valor contratado.

- **6.5.4 - Necessidade de eventual capacitação para os técnicos de TIC;**

Não se aplica neste caso, pois se trata de aquisição de serviço de suporte terceirizado.

- **6.5.5 Requisitos de experiência profissional e formação da equipe da Contratada**

Os administradores de banco de dados da CONTRATADA que realizarão a prestação do suporte técnico deverão ter:

- Curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), na área de Tecnologia da Informação ou em qualquer outra área, desde que o profissional tenha especialização na área de Tecnologia na segunda hipótese.
- Certificação PostgreSQL 15 Professional Certification válida ou superior.
- Apresentar filiação com a comunidade Postgresql.org ou Postgresql.org.br

6.5.6 Requisitos de metodologia de trabalho

O serviço de suporte deverá ser prestado nos 2 (dois) clusters de banco de dados do PJe de

forma remota.

O acesso da equipe técnica ao ambiente de banco de dados deverá ser solicitado formalmente ao TRIBUNAL informando os dados: Nome completo, CPF, E-mail e Telefone.

A CONTRATADA deverá enviar relatórios mensais de todos chamados atendidos e realizados, alterações implantadas, procedimentos indicados ou adotados nos atendimentos, bem como o tempo de execução dos mesmos e dos documentos produzidos durante a execução contratual.

6.6 - Requisitos de segurança da informação

O acesso ao ambiente de banco de dados do TRIBUNAL deverá ser restrito aos profissionais da contratada previamente autorizados, mediante identificação formal e cadastro em sistema de acesso remoto institucional.

Os acessos concedidos deverão ser controlados, monitorados e passíveis de auditoria, garantindo a rastreabilidade das ações realizadas no ambiente tecnológico.

Todas as informações eventualmente compartilhadas entre as partes, no âmbito da prestação dos serviços, deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada sua divulgação a terceiros sem autorização prévia e expressa da contratante, ressalvadas as hipóteses previstas em lei ou aquelas comprovadamente de domínio público.

A obrigação de confidencialidade não se aplica às informações que:

- Estejam em domínio público à época de sua divulgação;
- Tenham sido desenvolvidas independentemente pela contratada, sem relação com o objeto contratado;
- Tenham se tornado públicas sem violação de obrigação de confidencialidade;
- Já estejam legitimamente em posse da contratada, sem restrição de sigilo;
- Tenham sido regularmente divulgadas a terceiros sem obrigação de confidencialidade.

Poderá ser admitida a utilização, pela contratada, de dados agregados e anonimizados, exclusivamente para fins estatísticos ou de melhoria de serviços, desde que não permitam a identificação do TRIBUNAL, salvo mediante autorização prévia e expressa.

7) ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

a) Suporte técnico continuado:

O ambiente de banco de dados no qual deverá ser prestado o **suporte com atendimento ilimitado** é composto por 2 (dois) clusters PostgreSQL instalados em 2 (dois) servidores físicos Linux, distribuídos da seguinte forma:

I - 1 (um) cluster master, que hospeda o banco de dados exclusivo do PJe;

II - 1 (um) cluster do tipo hot standby, sincronizado com o master por meio do recurso de Streaming Replication do PostgreSQL, sendo utilizado somente para consulta.

O quantitativo de atendimentos de suporte técnico deverá ser ilimitado.

b)Apoio técnico sob demanda:

Total de horas previstas igual a 500 (Quinhentas) horas.

Observação: Memória de cálculo da justificativa das horas sob demanda a seguir, com o histórico de horas executadas no período de 02/09/2021 a 20/03/2026 (4,5 anos).

Quadro Resumo	
Situação	Quantidades
Total de Chamados	10
Fechados	10
Horas	642:08:00

ID	Título	Ano	Status	Data de abertura	Requerente - Requerente	Horas
7 329	[TJMG] - Migração do banco EDB para Comunidade	2024	Fechado	22-02-2024 12:04	Davi Salles - TJMG	157:51:00
8 127	Consultoria sobre Apache Flink	2024	Fechado	04-10-2024 10:44	Guilherme Costa - TJMG	72:37:00
7 275	Solicitação de Reunião Técnica.	2024	Fechado	06-02-2024 14:45	Angelo Gonçalves Dias	24:00:00
7 325	[TJMG] - Diagnostico PgPool (Consultoria)	2024	Fechado	21-02-2024 19:26	Davi Salles - TJMG	11:00:00
6 564	Consultoria Kafka	2023	Fechado	14-09-2023 09:20	Guilherme Costa - TJMG	20:45:00
7 165	Schema Registry	2024	Fechado	15-01-2024 11:53	Angelo Gonçalves Dias	109:00:00
7 026	[TJMG] - Consultoria KAFKA	2023	Fechado	05-12-2023 16:00	Luciano Souza Júlio César Soares Nunes Angelo Gonçalves Dias	47:00:00
5 770	[TJMG] - Migração versão EDB Postgres para Postgres Comunidade - Produção	2023	Fechado	06-02-2023 14:58	Davi Salles - TJMG	19:15:00
5 412	[TJMG] - Migração versão EDB Postgres para Postgres Comunidade	2022	Fechado	27-09-2022 15:52	CODAD TJMG	173:00:00

Relatório Gerado em: 20/03/2026

TECNISYS

Relatório Atendimento de Consultoria: Chamados Fechados – Item 2 do contrato
Período: 02/09/2021 à 20/03/2026
Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG: Contrato nº 209/2021

4 733	FALHA BACKUP WALL	2021	Fechado	03-10-2021 10:28	CODAD TJMG	07:40:00
					Horas	642:08:00

8) LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES E ESTIMATIVA DE VALOR

8.1. Custos obtidos de contratos vigentes:

	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT) CT 09/2021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO (MT) CT 02/2021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO (Campinas) CT 01/2023 - 3ª TA)	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CT 209/2021
<u>Observação:</u> os valores unitários referem a 1 cluster do banco de dados PostgreeSQL e foram atualizados considerando os indicadores previstos nos contratos	Valor unitário do 4º TA de dez/25	Valor unitário do 1º TA corrigido ICTI de out/23 a fev/26	Valor unitário do 3º TA de 15/01/26	Valor unitário reajustado - Junho/24 a Fevereiro/26 (7,9%)

Prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL na modalidade 24x7 (1 CLUSTER)	R$ 4.840,56	R$ 4.736,84	R$ 5.203,75	R$ 4.158,26
Apoio Técnico sob demanda* (hora)	n/a	n/a	n/a	R$ 343,04

(*) não foram encontrados outros contratos além do contrato do TJMG com o serviço de Apoio Técnico sob demanda.

8.2. Custo da solução recomendada:

8.2.1. Custo da solução = **R$ 512.429,20**

8.2.2. Detalhamento do custo da solução:

ITEM	Valor unitário (2 clusters)	Unidade	Qtde	Valor total

Prestaçã de serviços de suporte técnico especiali e manuten preventiv e corretiva ao Sistema Gerencia de Banco de Dados PostgreS na modalida 24x7 [1] *(2 CLUSTE*	R$ 9.469,70	Mês	36	R$ 340.909,20
Apoio Técnico sob demanda [2]	R$ 343,04	Hora	500	R$ 171.520,00
Valor do custo da Solução				R$ **512.429,20**

1) O valor unitário para o serviço de prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL na modalidade 24x7 para 2 clusters foi obtido através da média dos contratos vigentes indicados.
2) O valor unitário para o serviço Apoio Técnico sob demanda foi baseado no valor reajustado do contrato do TJMG.

9) SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

a) Aquisição de subscrição EDB Postgresql Standard + Apoio técnico especializado, sob demanda

b) Aquisição de subscrição EDB Postgresql Enterprise + Apoio técnico especializado, sob demanda.

Justificativa: As soluções são inviáveis pelo custo altíssimo de licenciamento, pois é comercializado por CPU, e no caso do PJe cada servidor de banco tem mais de 300 CPUs o que inviabiliza a contratação.

10) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Serviços de suporte técnico no banco de dados PostgreSQL - Versão comunidade e apoio técnico especializado sob demanda.

11) JUSTIFICAR O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de serviços especializados de suporte técnico e consultoria em banco de dados PostgreSQL, sob regime de horas sob demanda, não comporta parcelamento, em razão da natureza integrada e contínua das atividades, que envolvem diagnóstico, sustentação, otimização e apoio consultivo no mesmo ambiente tecnológico. A execução por múltiplos fornecedores comprometeria a padronização, a coordenação das ações e a clara definição de responsabilidades, além de elevar riscos operacionais e impactos na qualidade e segurança da informação. Ademais, a atuação exige equipe com visão abrangente e capacidade de transitar entre suporte e consultoria de forma sinérgica, o que torna a solução única mais adequada para garantir eficiência, economicidade e continuidade dos serviços, o que torna o parcelamento inviável.

12) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

13) IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica para esta contratação.

14) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação de serviços de suporte técnico especializado em banco de dados PostgreSQL (versão comunidade), em regime de suporte ilimitado, aliado ao apoio técnico sob demanda, em substituição ao contrato anterior, por se tratar de solução essencial à continuidade operacional dos sistemas institucionais. A manutenção do escopo contratual mostra-se adequada diante da natureza crítica e contínua dos serviços, assegurando atendimento irrestrito a incidentes, sustentação do ambiente, estabilidade, segurança e evolução dos bancos de dados, sem gerar dependência tecnológica, em razão do uso de software livre.

Os resultados pretendidos permanecem alinhados aos já alcançados no contrato vigente, consistindo na manutenção dos níveis de qualidade dos serviços, com elevada disponibilidade dos sistemas, atendimento tempestivo a incidentes, desempenho adequado dos bancos de dados e segurança das informações. Em termos de economicidade, busca-se preservar a previsibilidade de custos proporcionada pelo modelo de suporte ilimitado, aliada à eficiência na utilização do apoio técnico sob demanda.

15) PROVIDÊNCIAS

Infraestrutura tecnológica e elétrica: não se aplica, considerando que a infraestrutura se encontra integralmente disponibilizada.

Infraestrutura de logística, espaço físico, mobiliário e predial: não se aplica, considerando que a

infraestrutura se encontra integralmente disponibilizada.

Acesso a sistemas de informação: providenciar a criação, revisão e concessão de perfis de acesso ao novo contratado, com base no princípio do menor privilégio, bem como revogar integralmente os acessos da contratada anterior. Garantir também a transferência de credenciais técnicas, quando aplicável, de forma segura e auditável.

Indicação dos gestores e fiscais do contrato: designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização do novo contrato, assegurando a continuidade do acompanhamento técnico e administrativo, preferencialmente com manutenção da equipe já familiarizada com o ambiente.

Recursos humanos e materiais necessários: garantir que o novo contratado disponha de profissionais qualificados e ferramentas adequadas para execução dos serviços, conforme requisitos contratuais, enquanto o TRIBUNAL mantém equipe interna mínima capacitada para interlocução e apoio às atividades.

16) **ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC**

A estratégia de continuidade do fornecimento dos serviços de suporte técnico e consultoria em banco de dados PostgreSQL deverá assegurar a manutenção ininterrupta das operações, mesmo diante de falhas, indisponibilidades ou eventual substituição da contratada. Para tanto, deverão ser adotados mecanismos como a manutenção de documentação técnica atualizada, padronização de procedimentos operacionais, registro histórico de atendimentos e utilização de boas práticas amplamente difundidas no mercado.

Adicionalmente, recomenda-se a capacitação contínua da equipe interna do TJMG, garantindo autonomia mínima para atuação em situações críticas, bem como a previsão de transição assistida em casos de troca de fornecedor. A adoção de solução baseada em software livre (PostgreSQL – versão comunidade) também contribui para a continuidade, ao eliminar dependência de licenciamento e possibilitar a rápida contratação de novos prestadores especializados, assegurando a sustentação dos serviços com qualidade e eficiência.

Considerando que o melhor cenário é a continuidade de um serviço contratado de suporte técnico especializado, recomenda-se que as ações para eventual renovação contratual sejam realizadas em até 6 (seis) meses antes do término contratual e para uma nova contratação, em período de até 9 (nove) meses antes.

17) **ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL**

A estratégia de transição e encerramento contratual deverá assegurar a continuidade dos serviços de suporte técnico e consultoria em banco de dados PostgreSQL, sem prejuízos à operação do TRIBUNAL. Para tanto, a Contratada deverá, ao término do contrato ou em caso de substituição, realizar a transferência integral de conhecimento à equipe interna ou à nova contratada, contemplando a entrega e atualização de toda a documentação técnica, procedimentos operacionais, histórico de atendimentos, scripts, configurações e demais artefatos produzidos.

Deverão ser previstas atividades assistidas de transição (hands-on), com período mínimo definido, visando garantir a assimilação do ambiente e das rotinas. Além disso, a Contratada deverá assegurar a descontinuidade segura de seus acessos aos ambientes do TJMG, bem como a preservação da integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, formalizando o encerramento por meio de termo específico que ateste a plena transferência e a inexistência de pendências contratuais.

Os prazos para transição serão detalhados no Termo de Referência da contratação.

18) **ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA**

Como estratégia de independência do TRIBUNAL em relação à Contratada para a prestação de serviços de suporte técnico e consultoria sob demanda em banco de dados PostgreSQL (versão comunidade), deverá ser assegurado que todo o conhecimento gerado no âmbito da execução contratual seja transferido à equipe interna, por meio de documentação técnica completa, registro de procedimentos operacionais, relatórios de atendimento e realização de sessões periódicas de repasse de conhecimento (knowledge transfer). Adicionalmente, todas as configurações, scripts, rotinas, modelos de dados e demais artefatos produzidos ou ajustados durante a prestação dos serviços deverão ser de propriedade do TRIBUNAL, garantindo autonomia na continuidade da operação. Por se tratar de solução baseada em software livre, sem dependência de licenciamento proprietário, reforça-se a possibilidade de substituição da contratada a qualquer tempo, sem prejuízo à continuidade dos serviços, sendo recomendável, ainda, a manutenção de equipe interna capacitada e a adoção de padrões abertos e boas práticas amplamente difundidas no mercado.

19) **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

Integrante Técnico	Gestor Técnico
Davi Leonardo Salles - T0060053 CODAD Coordenação de Armazenamento de Dados	Julio Cesar Soares Nunes - T0070334 GEDAD Gerência de Administração, Sustentação de Soluções e Governança Tecnológica de Dados
O CECOR realizou a análise de conformidade do documento de acordo com Resolução nº 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça.	
Riann Martinelli Batista - F0355529 CECOR Centro de Contratações e Orçamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	Mateus Cançado Assis - T0063750 CECOR Centro de Contratações e Orçamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Autoridade Máxima da Área de TIC (ou Autoridade Superior, se aplicável)
Alessandra da Silva Campos - T0075804 DIRTEC Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por **Davi Leonardo Salles**, **Coordenador(a)**, em 17/06/2026, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Soares Nunes**, **Gerente**, em 17/06/2026, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Cançado Assis**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/06/2026, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **26403851** e o código CRC **F0221947**.

0090590-78.2026.8.13.0000 26403851v11